

#### EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES DO PPGSND

A Comissão de Credenciamento designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através da Portaria nº 37, de 07 de Fevereiro de 2019, composta pelos docentes Antonio Humberto Hamad Minervino, João Ricardo Vasconcellos Gama, Tânia Suely Azevedo Brasileiro e Luciana Gonçalves de Carvalho (suplente), tem poderes para conduzir o processo de credenciamento de novos docentes junto ao PPGSND a fim de atender as demandas do curso.

**Artigo 1**° - O processo de credenciamento de que trata este edital se destina a selecionar novos pesquisadores que atuem na área de Ciências Ambientais, professores da UFOPA ou de outras instituições de ensino superior ou de pesquisa da Região Oeste do Pará, com reconhecida experiência em produção científica e formação de recursos humanos, para atuarem como docentes permanentes do PPGSND.

**Artigo 2º –** São ofertadas um total de 05 (cinco) vagas de docentes permanentes, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

# Linha 2 – Gestão do Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável: 02 Vagas

Engloba projetos que focalizam a formação de recursos humanos e produção de conhecimento voltado para a sustentabilidade baseados em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Modelagem Computacional, atuando em redes de pesquisa nacionais e internacionais. Objetiva integrar conhecimentos oriundos das ciências exatas, naturais e sociais no desenvolvimento de soluções voltadas para formas sustentáveis de desenvolvimento.

Linha 4 – Recursos Naturais, Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia: 03 vagas Engloba projetos que envolvam a bioprospecção de recursos naturais da biodiversidade amazônica, usando a etnobotânica e a química de produtos naturais. Engloba, também, estudos sobre a biodiversidade, a conservação e o manejo de recursos aquáticos e agronômicos. Os estudos desta linha têm como estratégia a conservação e a educação socioambiental na perspectiva do desenvolvimento sustentável da Amazônia.

**Artigo 2** $^{o}$  - O processo de credenciamento atenderá ao calendário fixado por este edital, conforme o Artigo  $6^{\circ}$ .

**Artigo 3**º - O processo de credenciamento, objeto deste edital, se fará nas seguintes fases: 1) divulgação do edital; 2) homologação de inscrições; 3) análise e emissão de parecer pela Comissão de Credenciamento; 4) decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGSND; 5) Credenciamento dos docentes homologados pelo Colegiado.

**Artigo 4**º - O pedido individual de credenciamento de docente (**Anexo I**) deverá ser enviado para o e-mail secppgsnd@gmail.com até as 23h59min do dia 21 de fevereiro de



2019. O interessado receberá uma mensagem de confirmação de recebimento de sua inscrição pela secretaria do Programa.

- § 1º Para o credenciamento, será exigido que o docente possua experiência prévia na formação de recursos humanos, sendo requerimento mínimo:
  - i. Ter o título de doutor e o mesmo ser reconhecido/revalidado no país;
  - ii. Ter curriculum cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.
  - iii. Ter concluído com sucesso orientações de alunos de graduação (TCC e/ou PIBIC);
  - iv. Ter concluído orientação/coorientação de aluno de pós-graduação *stricto* sensu (mestrado e/ou doutorado) ou ser orientador principal de alunos de pós-graduação *stricto sensu*.
  - v. Possuir no mínimo quatro artigos científicos, no período de 2017 a 2019, nos extratos superiores do Qualis CAPES na área de Ciências Ambientais (A1, A2, B1 e B2).

**Artigo 5**º – Em caso de um número de docentes maior que o número de vagas ofertadas, a classificação será realizada exclusivamente por meio da produção científica dos candidatos, de acordo com a tabela de pontuação constante deste edital (**ANEXO II**).

**Artigo 6**° – O edital obedecerá aos prazos dispostos em seu calendário, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO	
Lançamento do edital de Credenciamento	07 de fevereiro de 2019	
Período de inscrição	07 a 21 de fevereiro de 2019	
Homologação das inscrições	22 de fevereiro de 2019	
Divulgação do resultado parcial	26 de fevereiro de 2019	
Prazo para recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar	
Divulgação do resultado final	A partir de 01 de março de 2019	



**Artigo 7º** - Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pelo Colegiado do Programa, em conjunto com a Comissão de Credenciamento.

Santarém, 07 de fevereiro de 2019.

Comissão de Credenciamento do PPGSND

Portaria Proppit nº 37, de 07 de fevereiro de 2019.



#### **ANEXO I**

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome do Docente:	
	Data de Nascimento:
Graduação/IES/Ano:_	
SIAPE:	
Linha(s) de Pesquisa(	s) de interesse:
Marque com um X no	náximo duas, justificando sua(s) escolha(s):
( ) linha 1; ( ) linha 2	; ( ) linha 3; ( ) linha 4.
	em ser credenciado ao corpo do PPGSND, estando ciente e de acordo dos pela comissão de recredenciamento do programa.
Santarém, de	de 2019.



## ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (A PARTIR DE 2017)	Pontuação
	(Candidato)
Publicações de artigos Qualis* A1 (25,0 por publicação)	
Publicações de artigos Qualis A2 (20,0 por publicação)	
Publicação de artigos Qualis B1 (15,0 por publicação)	
Publicação de artigos Qualis B2 (10,0 por publicação)	
Publicação de artigos Qualis B3 a B5 (6,0 por publicação)	
Publicação de artigos Qualis C ou sem Qualis (3,0 por publicação)	
Publicação de Livro com ISBN (20,0 por publicação)	
Publicação de Capítulos de livros com ISBN (10,0 por publicação)	
Total Produção Científica	

<sup>\*</sup> Qualis na área de Ciências Ambientais da CAPES (versão atual).